



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS –**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – ITAPEVIPREV –**  
**CNPJ: 11.377.303/0001-44**

**ATA Nº12/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**Aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Outubro de 2024 às 10:00 00** na sala reunião do Fundo de Previdência do Município de Itapevi, na Rua Geraldo Vasques, 112 – Vila Nova Itapevi- SP, reuniram-se os três membros do Comitê de investimentos deste Fundo, conforme decreto Municipal que alterou o Comitê de número 5.394 de 14 de Agosto de 2018 alterando dispositivos do decreto 5297 de 14 de novembro de 2017 que define a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV - Decreta Art. 1 – Ficam alterados os incisos I e III do artigo 5º do Decreto número 5.297 de 14 de Novembro de 2017 que passam a vigorar com a seguinte composição Artigo 5 , inciso I - **Antonio Carlos de Oliveira** RG 17.911.770-1 CPF 088.827.188-32 Gestor de Investimentos – Servidor Comissionado; artigo 5 inciso III - **Lucas Chalupe Coelho de Almeida** RG 43.846.078 CPF 369.108.498-25 Chefe de Gabinete Servidor Comissionado Artigo 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi aos 14 de Agosto de 2018. Publicado em Diário Oficial ano 10 número 556 Itapevi, 04 de Agosto de 2018 e **Sra. Edna Aparecida de Almeida Santos**. O Gestor de Investimentos Sr. Antonio Carlos de Oliveira presidirá este Comitê de Investimentos e Iniciou-se, com essa composição, a referida reunião para atendimento a pauta do dia: **Alocações, Transferência de Recursos Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A e Análise de Fundo Imobiliário, Análise de Credenciamento de Administrador, Gestor, Distribuidor e Agente autônomo, na Plataforma da Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos conforme abaixo:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752

Entende-se como participação do processo decisório avaliar a conveniência e adequação dos investimentos, monitorar o grau de risco dos investimentos, observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pelo Fundo de Previdência do Município de Itapevi, garantir a gestão ética e transparente dos recursos, garantir a execução dos processos internos e externos voltados para investimentos e garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que tem como a perspectiva de captura de melhores retornos e cumprimento de nossos compromissos com a finalidade, ou com estimativa, perspectiva de fechamento superior a nossa meta estabelecida pela nossa Política de Investimentos.

A estratégia que utilizamos para efeito de alocações, aportes, desinvestimentos ou propriamente investimentos de recursos é a **carteira eficiente de Markowitz**. Onde vemos o conjunto de carteiras de investimentos **que oferecem a máxima taxa de retorno para um determinado nível de risco** ou o **mínimo nível de risco para uma determinada taxa de retorno**. A carteira eficiente é formada pela tangência do linha de orçamento do investidor com a fronteira eficiente.

**A fronteira eficiente é um gráfico**, que mostra todas as combinações possíveis de risco e retorno para um determinado conjunto de ativos. **A forma da fronteira eficiente é determinada pela correlação entre os retornos dos ativos**. Se os retornos dos ativos forem perfeitamente correlacionados, a fronteira eficiente será uma linha reta. Se os retornos dos ativos forem não correlacionados, a fronteira eficiente será uma curva parabólica.

**A linha de orçamento do investidor é uma linha reta**, que mostra todas as combinações possíveis de risco e retorno que estão disponíveis para o investidor. A inclinação da linha de orçamento do investidor é determinada pela razão do preço de risco do ativo livre de risco para o preço de risco do mercado.

**O ponto de tangência entre a linha de orçamento do investidor e a fronteira eficiente é a carteira eficiente**. Esta carteira oferece a melhor combinação possível de risco e retorno para o investidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752



### Carteira eficiente de Markowitz

A carteira eficiente de Markowitz é um importante conceito em finanças. Ele é ser usado por investidores, para ajudá-los a construir carteiras que atendam aos seus objetivos de investimento.

Aqui estão alguns dos benefícios de usar a carteira eficiente de Markowitz:

- Pode ajudar os investidores a encontrar a melhor combinação possível de risco e retorno.
- Pode ajudar os investidores a diversificar suas carteiras e reduzir o risco.
- Pode ajudar os investidores a alcançar seus objetivos de investimento de forma mais eficiente.

No entanto, também existem algumas desvantagens em usar a carteira eficiente de Markowitz:

- Pode ser difícil estimar o retorno esperado e a variância dos ativos.
- Pode ser difícil determinar a correlação entre os retornos dos ativos.

**ATA ORDINÁRIA Nº12/2024 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752

- Pode ser difícil encontrar ativos que estejam na fronteira eficiente.

Apesar dessas desvantagens, a carteira eficiente de Markowitz é uma ferramenta valiosa que pode ser usada por investidores para ajudá-los a construir carteiras que atendam aos seus objetivos de investimento.

**Razão Social:** Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.

**Banco:** 104 – Caixa Econômica Federal.

**Debito:** Agencia 1228 e Conta Corrente 06.062-2

**Fundo/Resgate:** CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES

**CNPJ:** 14.508.643/0001-55

**Valor:** 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) Folha de Pagamento.

**Razão Social:** Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.

**Banco:** 237 – Banco Bradesco S/A.

**Credito:** Agencia 1253 e Conta Corrente 100.495-6

**Fundo/Aplicação:** BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO

**CNPJ:** 13.397.466/0001-14.

**Valor:** 4.00.000,00 (Quatro Milhões de Reais) Folha de Pagamento.

**AGENTE AUTÔNOMO** - VAMOS INVESTIR BRASIL - ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA.

**GESTOR** - NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

**DISTRIBUIDOR** - GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES.

**ADMINISTRADOR** – BANCO DAYCOVAL.

**PROCESSO DE ANÁLISE EM ANEXO** – CREDITO E MERCADO CONSULTORIA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752

### **PARECE E FECHAMENTO DO COMITÊ DE INVESTIMWENTOS ABAIXO:**

Após análise do Comitê de Investimentos realizado do NEST EAGLE FII DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 54.422.883/0001-57 **o parecer foi indeferido**, uma vez que no passado, um pouco recente obtivemos um experiência não agradável com relação ao Fundo Imobiliário, inclusive com garantia de imóveis de alto valor. Na análise podemos observar que taxa de Gestão, Taxa de Consultoria apresentam percentuais elevados, bem como somadas a taxa de Administração e Custódia, totalizando **2,18% a.a** em média sobre o capital a ser investido.

Uma outra observação que é um fundo constituído sob forma de condomínio fechado, **item 15 – Definição do Fundo Imobiliário** onde o resgate de quotas não é permitido. Claro serão negociados na B3 – Bolsa de Valores de São Paulo – Ibovespa – e nem sempre teremos compradores para tal compra que isso fará a queda do valor das cotas.

Outro fator relevante, o **Mercado imobiliário encontra-se em um momento de inflexão**. A incerteza dos investidores brasileiros tem sido o principal fator da demorada recuperação dos valores econômicos dos ativos imobiliários. As taxas de vacância apresentam queda em termos reais, os preços dos imóveis se estabilizaram após um forte período de queda.

**Finalizando, hoje temos fundos de investimentos que apresentam taxas de investimentos melhores tipo IPC+6,87% a.a em Fundos Vértices com menor risco/ retorno e custos menores tipo 0,06% a.a sem custo de custódia, NTN-B com vencimento para 2026 pagando-se com superioridade a nossa meta atuarial.**

Após análise foi aprovado e estaremos efetuando a efetivação das alocações no decorrer do **mês de Outubro de 2024** e está adequado ao porte do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ITAPEVIPREV**. Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**

**Gestor de Investimentos**

**Membros:**

**EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS**

**Diretora de Departamento de Benefícios**

**LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA**

**Chefe de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752

**ITAPEVI, 25 de Outubro de 2024.**

**Ao Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Itapevi**

**ITAPEVIPREV**

**PARECER**

**Comitê de Investimentos – Itapeviprev**

Em conformidade com o Decreto nº 5297 de novembro de 2017, alterado Pelo Decreto nº 5394 de 14 de Agosto de 2018, este Comitê de Investimentos Aprova a pauta acima citada.

Antônio Carlos de Oliveira  
Gestor de Investimentos  
Presidente

**Membros:**

**EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS**

**Diretora de Departamento de Benefícios**

**LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA**

**Chefe de Gabinete**

**ATA ORDINÁRIA Nº12/2024 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**